



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/03/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1390



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 32/2026
De 11 de março de 2026

Convoca Sessão Solene da Câmara Municipal de Extrema para a abertura oficial do Programa Parlamento Jovem Minas – Edição 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 08/2026, de autoria do Vereador **Péricle Mazzi Filho**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, que solicita a realização de Sessão Solene para a abertura oficial do Programa Parlamento Jovem Minas – Edição 2026;

CONSIDERANDO a relevância institucional do Programa Parlamento Jovem Minas, iniciativa desenvolvida em parceria com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, voltada à formação política de estudantes do ensino médio e ao estímulo à participação cidadã;

CONSIDERANDO que a realização da Sessão Solene constitui importante momento de valorização da educação política e de integração entre o Poder Legislativo, a comunidade escolar e a sociedade civil;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 190D3-9QM6G-14MPU-ZF6LT-Z94L2





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **Sessão Solene da Câmara Municipal de Extrema**, destinada à **abertura oficial do Programa Parlamento Jovem Minas – PJ Minas 2026**, a realizar-se no **dia 16 de março de 2026, às 18h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Extrema**.

Art. 2º A Sessão Solene contará com a participação de autoridades, representantes das instituições de ensino envolvidas no programa, estudantes e membros da comunidade, constituindo momento de valorização da formação política da juventude extremense.

Art. 3º Ficam os **Senhores Vereadores desta Casa cordialmente convidados a participar da referida Sessão Solene**, reforçando o compromisso institucional do Poder Legislativo com a educação cidadã e com o fortalecimento da participação democrática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 190D3-9QM6G-14MPU-ZF6LT-Z94L2



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 812**Protocolo Data: 11/03/2026****Documento Nº: 32/2026****Processo Nº: SN**

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/03/2026 às 09:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

I9OD3-9QM6G-I4MPU-ZF6LT-Z94L2Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 11/03/2026 09:57 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**